

Consulta Pública n.º 120

Proposta de indicadores de desempenho das redes inteligentes de energia elétrica

05/04/2024

TÍTULO	PROPOSTA DE INDICADORES DE DESEMPENHO DAS REDES INTELIGENTES DE ENERGIA ELÉTRICA
Setor	Elétrico
Objeto	Aprovação de uma bateria de indicadores de desempenho das redes inteligentes. Reporte devido pelos operadores de rede (transporte, distribuição, Portugal continental e regiões autónomas)
Normas a alterar / revogar ou introduzir	n.a.
Habilitação legal	Diretiva (UE) 2019/944 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019, relativa a regras comuns para o mercado interno da eletricidade [art.º 59.º, n.º 1, al. I)] Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional [art.º 249.º, n.ºs 1 e 2] Regulamento de Operação das Redes do setor elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 816/2023, de 27 de julho [art.º 10.º]
Unidade e responsável pela tramitação	DIR – Direção de Infraestruturas e Redes Jorge Esteves
Prazo para receção de contributos	22 05 2024 Os contributos devem ser enviados por escrito para:
Forma de envio	Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 – 3.º, 1400-113. Lisboa, ou consultapublica@erse.pt Para identificar a consulta a que responde, escreva o número da consulta no assunto da mensagem e em (eventuais) documentos anexos (Ex: Assunto: CP120 ou Consulta pública 120). O seu contributo será publicado, exceto se, expressamente, pedir confidencialidade.
Confidencialidade e dados pessoais	Sendo publicado: a) confirme se envia elementos cuja divulgação seja restrita, caso em que também deve disponibilizar uma versão pública, b) para proteção dos dados pessoais dos remetentes, envie os contributos num documento autónomo que não contenha dados pessoais.

• Abertura
